



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 121, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso I do art. 91 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

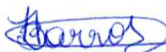
Art. 1º. Conceder o pagamento de diária, nos termos do inciso I do art. 92 e do art. 93 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 18/03/2023.


Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 121, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO

Servidor	Matrícula	Atividade	Local	Data da Viagem	Valor da Diária (Proporcional)
Allysson Silva Lima	95102	Reunião	Defesa Cível ABM Câmara Dos Deputados Todos em Brasília/DF	13 de março de 2024	R\$ 103,83